



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 57/2016
DE SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 678/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 60.367,19 (SESSENTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
060.12.361.8010.1015	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
449051000C	OBRAS E INSTALACOES	60.367.19
	SUB - TOTAL (1)	60.367.1
	TOTAL (1)	60.367.1

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
050.15.452.7030.2154	MALHA VIARIA URBANA	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	60.367.19
	SUB - TOTAL (1)	60.367.1
	TOTAL (1)	60.367.1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.
AOS QUATORZE DIAS DE OUTUBRO DO ANO DE 2016.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

JOSILENE NUNIS DOS SANTOS
CONTADORA